



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.364 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

***IONE ELISABETH ALVES ABIB**, Prefeita Municipal de Andirá,
Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 15 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2020, ao Servidor Público Municipal Maurílio Luiz de oliveira, ocupante do cargo de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, referente aos 15 dias (iniciais) do período aquisitivo 20-08-2018 a 19-08-2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em **03 de dezembro de 2019, 76º** da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal
